

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulis

■ ESTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 894/2014

De 19 de fevereiro de 2014.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destinado a dispor sobre o Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos auxílio a pessoas de até 17 anos e maiores de 60 anos, oriundos de famílias com renda per capta de até ½ salário mínimo.
- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da referida Secretaria de Estado.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de fevereiro de 2.014

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA